

ALTERAÇÕES AO CONTRATO COMFORTSERVI

Nos últimos meses, o atual Conselho Diretivo da EUC Costa Esuri manteve conversações com os responsáveis da empresa Confort y Servicios Mar y Golf SL (Comfortservi), por considerarmos que o contrato assinado pelo anterior Conselho Diretivo em 14 de dezembro de 2022, com um período de vigência de 1 de março de 2023 a 30 de setembro de 2029, continha cláusulas desfavoráveis e desproporcionadas em relação aos interesses da EUC Costa Esuri.

Como resultado das conversações, foi aprovado e assinado um anexo ao contrato, contendo as seguintes alterações:

- 1.- Tarifas. O preço a pagar pelo serviço foi reduzido em 900,00 € por mês, o que com IVA significa uma redução de 1.089 € por mês até 1 de março de 2025, a atualizar posteriormente com a variação anual do IPC.
- 2.- Duração. O contrato atual terminou em 30-09-2029 e, após a modificação, terminará em 31-03-2029.
- 3.- Prorrogações. A cláusula foi modificada, de modo que não haverá possibilidade de prorrogação no final do contrato, sendo necessária a assinatura de um novo contrato.
- 4.- Rescisão antecipada. A cláusula “em caso de incumprimento do prazo contratual por parte da EUC Costa Esuri, a Conforservi deverá pagar à Conforservi, a título de penalização, o número de dias não efectivos do compromisso de permanência acordado” foi modificada por uma indemnização equivalente a um ano de serviço.
- 5.- Foi incluído que, em caso de cessação voluntária do serviço por parte da Comfortservi, esta deve dar um pré-aviso de pelo menos seis meses e pagar à EUC Costa Esuri o montante de seis pagamentos mensais.

O resultado não foi tão satisfatório como desejávamos, mas constitui uma melhoria das condições contratuais.

Agradecemos à empresa a sua colaboração e disponibilidade e esperamos que o contrato seja cumprido da melhor forma possível, para o bem da urbanização.

O Conselho de Administração